



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

1. Aos **11 de maio de 2021, às 9h20min**, no Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba, declarou-se aberta a sessão pública do **Pregão Presencial nº 01/2021**, visando a demonstração da Prova de Conceito.
2. Presentes os membros da Equipe Técnica Avaliadora signatários.
3. Pela licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. foram credenciados os senhores JOSÉ ACÁCIO MATTOS SIMÕES, MARCO ANTÔNIO BOGGIAN, DENNYS DE ARAÚJO GIGLIO, VANESSA DE BRITO SAMPAIO PEREIRA, ALEX DE OLIVEIRA CIANGOLI e ANA CRISTINA DA SILVA, cuja procuração encontra-se anexada aos autos do processo licitatório.
4. Ausentes os representantes da licitante PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
5. Iniciada a sessão, os representantes da licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. retomaram a realização da prova de conceito, referente a demonstração das funcionalidades do **SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**, previsto no item 5.4 do Termo de Referência.
6. Ao final da demonstração os membros da Equipe Técnica Avaliadora reuniram-se para proferir a seguinte **DECISÃO**:
7. **"A Equipe Técnica Avaliadora, após demonstração da empresa Cecam do Sistema de Compras, Licitações e Contratos nos dias 07 e 11 de maio de 2021, de acordo com o disposto no Edital nº 01/2021, considera que: (1) Os requisitos 5.4.3.8, 5.4.10.3 e 5.4.19.4.2, não foram atendidos: (...) (2) Os 03 (três) requisitos supramencionados não atendidos, totalizam o atendimento de 97,76% do total de 120 requisitos preestabelecidos para o Sistema de Compras, Licitações e Contratos, conforme item 5 do Termo de Referência do Edital Nº 001/2021".**
8. Reaberta a sessão, foi dada nova oportunidade para que a licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. pudesse rerepresentar os itens relacionados como irregulares pela Equipe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Avaliadora, nos termos do item 10.12 do Edital.

9. Contudo, considerando que houve o atendimento de mais de 90% dos requisitos relacionados no item 5.4 do Termo de Referência, a licitante declinou do direito previsto no item 10.12 do Edital.

10. Na sequência, os representantes da licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. passaram a demonstrar as funcionalidades do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, previsto no item 5.5 do Termo de Referência.

11. Ao final da demonstração os membros da Equipe Técnica Avaliadora reuniram-se para proferir a seguinte **DECISÃO**:

12. **“A Equipe Técnica Avaliadora, após demonstração da empresa Cecam do Sistema do Controle Interno no dia 11 de maio de 2021, de acordo com o disposto no Edital nº 01/2021, considera que: (1) O requisito 5.5.16.19 não foi atendido: (...) (2) O requisito supramencionado não atendido, totalizou o atendimento de 99% do total de 132 requisitos preestabelecidos para o Sistema do Controle Interno, conforme item 5 do Termo de Referência do Edital Nº 001/2021.”.**

13. Reaberta a sessão, foi dada nova oportunidade para que a licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. pudesse reapresentar os itens relacionados como irregulares pela Equipe Técnica Avaliadora, nos termos do item 10.12 do Edital.

14. Contudo, considerando que houve o atendimento de mais de 90% dos requisitos relacionados no item 5.5 do Termo de Referência, a licitante declinou do direito previsto no item 10.12 do Edital.

15. Na sequência, os representantes da licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. passaram a demonstrar as funcionalidades do **SISTEMA DE FROTAS**, previsto no item 5.6 do Termo de Referência.

16. Ao final da demonstração os membros da Equipe Técnica Avaliadora reuniram-se para proferir a seguinte **DECISÃO**:

17. **“A Equipe Técnica Avaliadora, após demonstração da empresa Cecam do Sistema de Frota no dia 11 de maio de 2021, de acordo com o**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

disposto no Edital nº 01/2021, considera que: Todos os requisitos foram devidamente demonstrados, atendendo 100% do total de 42 requisitos preestabelecidos para o Sistema de Frota, conforme item 5 do Termo de Referência do Edital N° 001/2021.”.

18. Considerando, assim, que houve o atendimento de mais de 90% dos requisitos relacionados no item 5.6 do Termo de Referência, a licitante foi classificada para realizar a demonstração do módulo subsequente.

19. Na sequência, os representantes da licitante CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. passaram a demonstrar as funcionalidades do **SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, previsto no item 5.7 do Termo de Referência.

20. Ao final da demonstração os membros da Equipe Técnica Avaliadora reuniram-se para proferir a seguinte **DECISÃO**:

21. **“A Equipe Técnica Avaliadora, após demonstração da empresa Cecam do Sistema de Portal da Transparência no dia 11 de maio de 2021, de acordo com o disposto no Edital nº 01/2021, considera que: Todos os requisitos foram devidamente demonstrados, atendendo 100% do total de 51 requisitos preestabelecidos para o Sistema de Portal da Transparência, conforme item 5 do Termo de Referência do Edital N° 001/2021.”.**

22. Considerando todas as decisões proferidas pela Equipe Técnica Avaliadora, constante dos autos, que, mediante procedimento de prova de conceito, considerou a conformidade da proposta com as especificações definidas no termo de referência, a seguinte licitante foi declarada vencedora:

RESULTADO	
LICITANTE	MENOR PREÇO GLOBAL NEGOCIADO
CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.	R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

23. Considerando que a licitante não se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), inexistente a fase de regularização fiscal e trabalhista diferida.

24. Na sequência, o pregoeiro oportunizou às licitantes presentes para que se



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

manifestem de forma imediata e motivada sua itenção de apresentação de recurso administrativo.


25. Ausente a manifestação imediata e modivada da itenção de recurso, o pregoeiro adjudicou objeto da licitação ao licitante declarado vencedor, nos termos do item 13.1 do Edital.

ADJUDICAÇÃO	
LICITANTE	MENOR PREÇO GLOBAL NEGOCIADO
CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.	R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

26. Considerando as previsões editalícias, os autos do processo serão encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba para que decida acerca da homologação do processo.

27. Nada mais havendo a tratar, às 16h22min encerrou-se a sessão, cuja ata vai assinada pelos Membros da Equipe Técnica Avaliadora, pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.


CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL, E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL LTDA.


ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR

ALISSON GOMES SILVA


DAVID RAMOS


DOUGLAS MARÇAL CALIMERO


PRISCILA RIBEIRO FERRETI


RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA


DIMITRI SOUZA CARDOSO